

REGULAMENTO DE SORTEIO – VOUCHER PADARIA PALLARI

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, nome fantasia **BOT INTERNET**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.735.609/0001-98, com sede na rua Rio Verde nº.1093, Bairro Asteca, CEP: 33.120-380, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, autorizada pela Anatel para explorar o Serviço de Comunicação Multimídia pelo Ato nº. 8585, de 09 de maio de 2017, e **PADARIA PALLARI UNIDADE LONDRINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 61.517.820/0001- 40, com sede na Av. Bernardo Guimarães, nº 184, Bairro Londrina, CEP 33115-650, na cidade de Santa Luzia, no estado de Minas Gerais, doravante denominada em conjunto como **ORGANIZADORAS**, oferece ao público em geral, o presente sorteio, nas condições deste Regulamento:

1. Da abrangência:

1.1 O sorteio realizado pelas **ORGANIZADORAS** válido para todos os usuários devidamente cadastrados no Instagram, conforme regras previstas neste regulamento.

2. Da participação:

2.1. Poderão participar da promoção os usuários que seguirem os perfis das empresas participantes na plataforma Instagram.

2.1.1. É vedado a participação de colaboradores das **ORGANIZADORAS**, mesmo que sigam as regras para participação.

2.2. As **ORGANIZADORAS** comprometem-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos no presente regulamento.

3. Período de vigência do Sorteio:

3.1. O presente sorteio é válido para todos os usuários do Instagram que seguirem as páginas oficiais das **ORGANIZADORAS** e que seguir as demais regras previstas no item 4, e vigerá do dia 12/01/2026 a 31/01/2026, no entanto, reservando-se as **ORGANIZADORAS** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que delas não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

4. Do Sorteio:

4.1. Para participar do sorteio de 1 (um) voucher de R\$ 200,00 (duzentos reais) em consumação na Padaria Pallari Londrina, o participante deverá seguir os perfis @botinternetcfibra e @padariapallari no Instagram, curtir e compartilhar o flyer oficial, marcando o perfil da empresa promotora do sorteio nos stories do Instagram, bem

como marcar 1 (uma) pessoa por comentário na publicação oficial do sorteio (quanto mais pessoas marcar, maiores serão as chances de ganhar).

4.1.1 É permitido marcar comentar e marcar várias vezes, não sendo permitido repetir nomes.

4.1.1 O ganhador deverá utilizar o voucher conforme as regras previstas no item 4.2.2.

4.1.2 Os perfis dos participantes devem estar no modo aberto durante todo o sorteio até o recebimento do prêmio.

4.1.3 Serão desclassificados participantes que utilizarem perfis falsos, inativos, ou que não representem uma pessoa real, incluindo contas criadas ou utilizadas com o objetivo de obter vantagem em sorteios, conforme critérios da organização

4.1.3.1 Considera-se como perfis falsos ou fakes, os perfis que não representam uma pessoa real ou é criado com o objetivo de manipular, burlar regras ou obter vantagem em sorteios e promoções.

4.1.3.2 Considera-se como perfis inativos, aqueles que, apesar de poder representar uma pessoa real, não possui atividade suficiente para caracterizar uso regular da plataforma.

4.2. O sorteio será realizado no dia 31/01/2026, pela ferramenta Sorteio.com que será transmitido pelo Instagram da **BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**: @botinternetfibra, às 10:00.

4.2.1. O resultado, com a indicação do(a) ganhador(a), será divulgado em até 48 horas nas redes sociais das **ORGANIZADORAS**, após a validação do(a) ganhador(a) e a verificação do cumprimento integral das regras previstas neste regulamento

4.2.2. O voucher é válido até 28/02/2026 e deverá ser utilizado da seguinte forma: R\$ 100,00 (cem reais) exclusivamente no Café Colonial, e os outros R\$ 100,00 (cem reais) com demais produtos na Padaria Pallari Unidade Londrina Endereço: Av. Bernardo Guimarães, 184 - Londrina, Santa Luzia - MG, 33115-650. O voucher poderá ser utilizado em qualquer dia da semana, inclusive finais de semana e feriados, de acordo com o funcionamento do estabelecimento.

4.3. O prêmio deverá ser retirado na sede da BOT, no endereço Rua Avenida Brasília nº 610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120.483, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, não sendo permitido outra forma de entrega.

4.3.1 O ganhador deverá, obrigatoriamente, retirar o prêmio presencialmente no endereço indicado. Não será permitida, em nenhuma hipótese, outra forma de entrega, incluindo envio por correios, transportadora ou retirada por terceiros. Ao participar do sorteio, o participante declara estar ciente e de acordo com esta condição.

4.4. O ganhador deverá responder o contato das **ORGANIZADORAS** via mensagem no Instagram, caso não seja possível contato com o ganhador em até 48 horas da divulgação do resultado, o prêmio será destinado ao próximo participante elegível.

4.4.1 O ganhador, após devidamente comunicado, deverá buscar o prêmio no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, conforme item 4.3., sob pena de perder o prêmio e ser realizado um novo sorteio.

4.5. As **ORGANIZADORAS** divulgarão o ganhador do sorteio que seguir todas as regras deste regulamento, informando o nome do seu perfil e o respectivo prêmio no perfil oficial das **ORGANIZADORAS**: @botinternetfibra e @padariapallari.

4.6 O ganhador declara estar ciente que no momento do recebimento do prêmio deverá comprovar que o perfil ganhador é seu, devendo apresentar documento de identificação com CPF e foto, bem como o perfil do Instagram logado em seu aparelho celular ou outro aparelho eletrônico. Além disso, autoriza o uso de sua imagem para postagem nas redes sociais de fotos e publicidades no momento da retirada do prêmio.

4.6 A participação do sorteio é válida para clientes e não clientes das **ORGANIZADORAS**, declarando o participante que estar ciente das regras e condições previstas neste regulamento

5. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. Os participantes serão excluídos automaticamente do sorteio em caso de fraude comprovada, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações comprovadamente incorretas, equivocadas ou ilegíveis, de acordo com as regras do regulamento da promoção.

5.2. O contemplado porventura desclassificado da promoção, incluindo o impedido de participar, não terão direito ao recebimento do prêmio e novo sorteio será realizado.

6. ENTREGA DO PRÊMIO

6.1. O prêmio deverá ser retirado pelo vencedor do sorteio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados da realização do sorteio, no seguinte endereço: Avenida Brasília nº 610, Bairro São Benedito, CEP: 33.120-483, na cidade de Santa Luzia, estado de Minas Gerais, mediante assinatura de “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”. Após o prazo estipulado nesta cláusula, o vencedor não poderá mais retirar o prêmio.

6.1.1 Sendo o Ganhador menor de 18 anos, deverá comparecer com os seus representantes legais para a retirada do prêmio e para as assinaturas dos “Termo de Quitação e Recibo de Entrega do Prêmio” e do “Termo de Autorização do Uso de imagem”.

6.2. As **ORGANIZADORAS** não se responsabilizam pelos custos de entrega, postagem e envio de qualquer prêmio, devendo o prêmio ser retirado pelo vencedor contemplado de acordo com as condições definidas neste Regulamento

6.3. Na entrega do prêmio o ganhador deverá apresentar seus documentos de identificação originais (CPF e RG válidos), necessários para formalizar a entrega do certificado.

6.4. O prêmio distribuído deverá ser livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

6.5. Uma vez identificada à prática de ato tipificado como ilícito penal, o cliente participante contemplado responderá pelo crime de falsificação de documentos ou uso de documento falso, sem prejuízo de responder civilmente por seus atos.

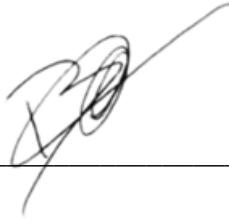
7. Das Disposições Gerais

7.1. A participação na presente oferta implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.

7.2. As ofertas são para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos prêmios nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

7.4. Para mais informações entre em contato com uma de nossas lojas ou com a Central de Atendimento da

BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: nº (31) 3245-1817, disponibilizando o recebimento de ligações a cobrar, e-mail contato@botinternet.com.br, endereço eletrônico www.bot.com.br



BOT INTERNET E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

PADARIA PALLARI UNIDADE LONDRINA